



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS GOIÂNIA

MEMORANDO-CIRCULAR 94/2022 - CP-GOIANIA/IFG

Goiânia, 28 de novembro de 2022.

À Comunidade Acadêmica do Câmpus Goiânia

Assunto: **Recomendações de prevenção e mitigação da transmissão da Covid-19 no Câmpus Goiânia**

Considerando o Memorando-Circular 19/2022 Reitoria/IFG referente às medidas preventivas contra a Covid-19 no IFG;

Considerando a nova versão do Protocolo de Biossegurança do IFG em vigor, publicada no dia 22 de novembro de 2022 (anexo);

Considerando que o aumento de casos de COVID-19 no Câmpus Goiânia ocorre concomitantemente ao aumento de notificações de casos da doença na Região Metropolitana, no Estado de Goiás, no Brasil e no mundo;

Considerando que foram notificados no mês de novembro (até dia 25/11) 21 casos no Câmpus Goiânia, sendo: 17 (dezessete) com quadro confirmado, 01 (um) suspeito e 3 (três) de contactante intradomiciliar;

Considerando a reunião do Comitê Local de Acompanhamento COVID-19 Câmpus Goiânia, realizada em 25 de novembro de 2022;

A Direção Geral do Câmpus, visando prevenir o aumento de casos e a subnotificação:

- a) recomenda o uso de máscaras de proteção facial em todas as dependências do Câmpus Goiânia, especialmente, em ambientes fechados;
- b) solicita que o fluxo de notificação de casos suspeitos, confirmados e de contactante intradomiciliar, deve ocorrer em consonância com as orientações no Protocolo de Biossegurança do IFG em vigor;
- c) recomenda a leitura da nova versão do Protocolo de Biossegurança, sobretudo nas questões referentes aos dias de afastamento das atividades presenciais dos indivíduos com quadro confirmado de Covid -19;
- d) solicita que a Gerência de Administração e Manutenção continue a seguir as recomendações do Protocolo de Biossegurança do IFG em vigor, incluindo reposição constante de álcool 70% em gel nos *dispensers* disponíveis no câmpus, bem como de sabonete líquido e papel toalha nos sanitários para higienização das mãos adequadamente;
- e) solicita que a Coordenação de Comunicação Social continue a divulgar as medidas para prevenção, controle mitigação do contágio da COVID-19 em todas as plataformas institucionais, incluindo os murais instalados no Câmpus;
- f) reitera a importância da atualização do esquema vacinal com atenção às doses de reforço.

Por fim, agradecemos e reconhecemos os esforços e a sensibilidade de todos e todas para garantir a saúde coletiva e um ambiente acadêmico seguro.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

ADRIANA DOS REIS FERREIRA
Diretora-Geral do Câmpus Goiânia - IFG
Portaria nº 1.678 de 8/10/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriana dos Reis Ferreira**, DIRETOR GERAL - CD2 - CP-GOIANIA, em 28/11/2022 22:25:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 349956

Código de Autenticação: 5e0bea6cf7



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Rua 75, nº 46, Centro, GOIÂNIA / GO, CEP 74055-110

(62) 3227-2767 (ramal: 2767)